



Diário da Sessão n.º 052 de 13/06/02

Vamos passar ao debate do ponto n.º 4, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local.**

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Com a democracia instituída em Portugal a partir de 1974, o Poder Local ganhou uma legitimidade nova, e da sua consagração constitucional deriva um papel reforçado no âmbito do desenvolvimento económico-social, competencial e financeiro.

Paralelamente à institucionalização do Poder Local Democrático, concretizaram-se também na Constituição da República Portuguesa de 76 as históricas aspirações autonomistas das populações insulares, ao criar nos Açores uma região autónoma dotada de Estatuto e de órgãos de Governo Próprio, reconhece e fundamenta-se na especificidade das características geográficas, económicas, sociais e culturais do povo açoriano.

A Constituição determina expressamente que "os órgãos de soberania asseguram, em cooperação com os órgãos de governo regional, o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade (artigo 229º n.º 1).

A consagração constitucional da autonomia político-administrativa das regiões insulares e do poder local, no respeito pelo princípio do Estado unitário, permite concluir que a prossecução dos interesses próprios das



populações pode e deve ser feita, respeitadas as competências de cada órgãos de forma cooperativa.

Contextualizadas as realidades autárquica e autonómica insular, importa clarificar que as atribuições e competências das autarquias, bem como o seu funcionamento e organização resultam da Constituição e de leis gerais da República, sendo inclusivé o núcleo do seu Estatuto reserva de Lei. Contudo, não deixa de haver um campo, quer por expressa delegação dessa legislação nacional, quer ao nível da intervenção política em que os órgãos de Governo próprio da Região podem e devem ter intervenção. A este respeito lembraria, por exemplo, que na fase de elaboração da Lei das Finanças-Locais actualmente em vigor, Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, o Governo Regional junto de alguns grupos parlamentares, nomeadamente do Partido Socialista e do Partido Comunista Português, na Assembleia da República, tentou influir no sentido de se consagrar uma diferenciação positiva com a introdução de um factor de ponderação de 1,3 para a população da Região Autónoma dos Açores, no cálculo do Fundo de Garantia Municipal (FGM). Não obstante o reconhecimento de que a Lei criou ainda outros mecanismos correctores de assimetrias em benefício da generalidade dos Municípios menos desenvolvidos.

É pois neste quadro legal vigente que se desenvolve a cooperação técnica e financeira entre a administração regional e as autarquias da Região Autónoma dos Açores.

Relativamente à cooperação financeira indirecta materializada pela bonificação dos juros resultantes de empréstimos contraídos pelos municípios, suportados pelo programa do Plano da responsabilidade do meu Departamento, foram contratualizados nos anos de 1997 a Maio de 2002, 78 projectos, num valor total de investimento de 44.891.810,73 € (9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

milhões de contos) a que correspondem empréstimos no valor 9.975.957,94 € (2 milhões de contos), bonificados os respectivos juros com encargos anuais da ordem dos 274.338,84 € (55 mil contos), por um período de 8 anos. Este apoio facilita a capacidade de financiamento das câmaras municipais na percentagem não comparticipada pelos fundos comunitários, para a realização de obras de saneamento básico e de rede viária.

Ao abrigo da cooperação financeira directa, são apoiadas as freguesias na aquisição de mobiliário e equipamentos, construção, reconstrução e reparação de edifícios sede, com o objectivo de assegurar a funcionalidade dos órgãos da freguesia. Esta cooperação envolveu a transferência de 1.995.191,59 €, (4.000 contos) nos anos de 1997 a 2002.

Todavia, o apoio às Autarquias suportado pelo Plano da Região, abrange os diversos departamentos do Governo Regional, consubstanciado, num apoio financeiro de 34.915.852,79 € (7 milhões de contos) que representam de 1997 a 2002, 58% de um total de 12 milhões de contos de investimento da responsabilidade das câmaras municipais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um dos objectivos programáticos do VIII Governo Regional dos Açores é o de reforçar a relação cooperativa com as autarquias locais da Região.

A colaboração entre a administração regional e a administração local, ao permitir uma resposta célere aos problemas com que se debatem as autarquias, potencia o desenvolvimento regional e dignifica o poder local democrático;

Na prossecução daqueles objectivos e no respeito pelas atribuições e competências próprias das autarquias, vem o Governo Regional apresentar à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre esta matéria.



O regime da cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e a Administração Local encontra-se actualmente estabelecido, no Decreto Legislativo Regional n.º. 6/95/A, de 28 de Abril, e visa essencialmente proporcionar instrumentos para uma articulação e conjugação de actuações desses dois níveis de Administração na realização de investimentos públicos enquadrados na perspectiva global da política de desenvolvimento regional.

O referido diploma legal distingue, no n.º. 2 do seu 1º, três modalidades em que a cooperação técnico-financeira, em sentido lato, se pode concretizar, a saber:

- a) **Cooperação**, em sentido restrito, da Administração Regional na realização de investimentos do âmbito das competências das autarquias locais;
- b) **Colaboração** das autarquias locais na realização de investimentos do âmbito da Administração Regional;
- c) **Coordenação** das actuações da Administração Regional e das autarquias locais na realização de investimentos integrados respeitantes conjuntamente às competências da administração regional e das autarquias locais.

No que respeita aos municípios os processos de cooperação, colaboração ou coordenação técnico-financeira formalizam-se através da celebração dos contratos de desenvolvimento entre a administração regional e a administração local, abreviadamente designados por contratos ARAAL, excepto no que se refere à realização de projectos de carácter meramente técnico.

Relativamente às juntas de freguesia, porém, a regra estabelecida no n.º. 1 do artigo 3º. do mencionado diploma é a de que a realização de projectos em cooperação, colaboração ou coordenação técnico-financeira se pode



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

concretizar por simples acordos entre os departamentos regionais competentes em função da matéria e aquelas entidades autárquicas, não havendo que observar o formalismo da celebração do contrato ARAAL, só assim não sucedendo se os investimentos a realizar respeitarem a competências nas mesmas delegadas pelo respectivo município.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta ora apresentada visa ajustar os moldes do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e os municípios, tendo em conta o enquadramento

decorrente da aprovação do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores

(PRODESA), e do respectivo eixo 4 - "apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno" -, designadamente nas áreas da prática desportiva a nível concelhio, da animação turística e cultural.

Procede-se ao alargamento das áreas passíveis de acolhimento no regime da cooperação financeira indirecta, designadamente, a grande reparação de edifícios escolares propriedade dos municípios.

A cooperação financeira nos investimentos a que se referem as alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 4.º. e que assume a forma de cooperação financeira indirecta, poderá ainda ter por objecto o pagamento de encargos resultantes de atrasos no recebimento pelos municípios de verbas resultantes da aprovação de investimentos no âmbito do PRODESA, sempre que aquele atraso seja superior a 90 dias.

Procede-se igualmente ao alargamento das áreas passíveis de acolhimento no regime da cooperação financeira directa. Fica previsto o apoio, excepcional, através da celebração de contratos de cooperação financeira



directa, para a elaboração de planos de pormenor, atento o interesse regional envolvido.

Clarificam-se e precisam-se os critérios a aplicar nos casos de cooperação financeira directa.

Desenvolve-se o regime de cooperação técnica e financeira com as freguesias, atenta a importância das freguesias no contexto do poder autárquico e a sua proximidade aos cidadãos, clarificando, ampliando e precisando o alcance e os procedimentos da mesma.

Assim, quanto aos acordos a celebrar entre os departamentos regionais competentes e as juntas de freguesia, ser-lhes-á aplicado o regime estabelecido para os contratos ARAAL no que se refere ao regime, fiscalização e controlo de execução dos contratos.

Ainda relativamente à cooperação financeira com as freguesias identificam-se as áreas abrangidas pelo apoio financeiro directo.

Alarga-se também às associações de freguesias o regime de cooperação técnica e financeira com as freguesias.

Ainda relativamente à cooperação financeira com as associações de freguesias, a mesma pode assumir a forma de participação directa nos investimentos no domínio da construção, reconstrução ou grandes reparações de edificios sede das referidas associações.

Reforçam-se as linhas de orientação existentes, tendo em conta a experiência colhida com a aplicação dos sistemas de apoio definidos e a validade dos resultados alcançados.

No que se refere aos contratos de colaboração, precisa-se o seu âmbito, de aplicação, que tem por objectivo não apenas a realização de investimentos mas também de outras despesas públicas.

Especificam-se os procedimentos a adoptar na elaboração dos contratos.



Disciplina-se a cooperação financeira com os municípios, proibindo-se a celebração de mais do que um contrato com o mesmo objecto e com as mesmas entidades.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A presente proposta de Lei Regional tem sido algo surpreendentemente, alvo de ataques inesperados e de intensidade inusitada por parte de alguns responsáveis autárquicos.

Esquecendo propositadamente o teor integral do diploma, alguns autarcas com altas responsabilidades actuais e, presume-se, ainda maiores responsabilidades ambicionadas para o futuro, entenderam ser esta uma boa oportunidade de ataque político ao Governo e à maioria política e social que o suporta.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Já estão prevendo a sua queda. Pelo menos nisso têm algum bom senso.

O Orador: Para tanto, lançaram mão de parecer amigo, embora sucinto, de jurisconsulto companheiro e mediático.

O Governo Regional, com o sentimento responsável de impulsionador legislativo, ao apresentar esta Proposta, assume, de corpo inteiro, as opções políticas nela consagradas. Desde logo, a de que a competência de cada pessoa colectiva de Direito Público é, por definição, inalienável e irrenunciável. Também que cabe ao Legislador fixar, por via da sua imorredora legitimidade democrática, a priorização de critérios de investimento, através da criação de prémios ou, condições mais favoráveis ou, ao invés, do dever de não contratar, relativamente àquilo que devem ser os investimentos prioritários públicos de entes públicos.

Com frontalidade e clareza política dizemos: propomos ao Legislador regional que priorize, ao nível do investimento e cabal cumprimento das



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

competências municipais, que seja privilegiado o parque escolar do ensino básico, em detrimento de outras opções, como a construção de marinas ou de relvados sintéticos, e que crie formas de efectivar o cabal cumprimento daquilo que são competências municipais, por natureza irrenunciáveis, e consagradas há décadas.

Aliás, também para tal desiderato aponta o PRODESA. Que cada Pessoa Pública assuma as suas responsabilidades. Temos que dizer que é inaceitável que alguns Presidentes de Câmara sejam lesto em inaugurar escolas feitas com verbas do Governo Regional, e, depois de reeleitos, em total arrepio daquilo que são as suas estritas responsabilidades, se recusem a pagar, conforme é de lei, há muitos anos, os consumos de energia eléctrica e de água dos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico. A dignidade e autonomia do Poder Local nada têm a ver, no nosso entendimento, com irresponsabilidades ou guerras político-partidárias. Está em causa o bem-estar das populações, a educação dos mais jovens, que temos todos o dever sagrado de promover e garantir.

Tempos houve em que a Lei parecia generosa para os Municípios, mas o Governo Regional ficava por intenções pias. Hoje, podemo-nos orgulhar do contrário: ao chamar à responsabilidade do exercício das suas obrigações legais os Municípios, em matéria de conservação corrente dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, fazêmo-lo, no culminar de um processo de investimento ambicioso de recuperação dum parque escolar, na sua quase totalidade, a expensas do Orçamento Regional. E porque estamos absolutamente certos, que por eventual e duvidosa homenagem a um regional-porreirismo e diálogo inconsequente, que nunca foram nossos, seria grandemente irresponsável, para uma Região como a nossa, que daqui a meia dúzia de anos, por passividade e abstenção dos



órgãos do Poder Regional e omissão competencial dos municípios voltássemos à degradante situação em termos de infra-estruturas escolares do 1º ciclo, que herdámos em 1996. Não contem connosco para cúmplices de tamanhas irresponsabilidade e desperdício.

Governar é escolher. Governar é decidir. Sem hesitação, optámos pela responsabilização de quem a deve ter. Na discricionária liberdade de contratar que à Administração Regional Autónoma assiste, claramente dizemos: não se deve contratar com quem irresponsavelmente não cumpre com as suas obrigações e os seus contratos. É o bem-estar daqueles que comumente servimos que torna este compromisso um estrito dever e não uma opção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Às críticas daqueles, que à míngua de força democrática, fazem leis inconstitucionais em Lisboa, e hoje fazem também juras de cães de guarda da Constituição nos Açores, renegando bravatas antigas de gravata preta, gostaríamos de responder ponto por ponto.

A alegada inconstitucionalidade do artigo 32º da Proposta de Decreto Legislativo Regional, nada na letra do artigo 32º permite afirmar que ele preveja poderes de tutela ou habilite à criação de tais poderes em decreto regulamentar regional. A tutela envolve poderes de intervenção de uma pessoa colectiva pública na gestão de outra pessoa colectiva, a fim de assegurar a legalidade ou o mérito da sua actuação. A Comissão não recebe poderes para autorizar ou aprovar actos dos órgãos autárquicos, nem de aplicar sanções às autarquias, nem de revogar os actos dos respectivos órgãos, nem de suprir as respectivas omissões substituindo-se-lhes Ao exercício das respectivas competências.



Também se não está a criar sequer uma nova forma de fiscalização dos órgãos, serviços, documentos ou contas das autarquias.

A cooperação técnica e financeira com as autarquias locais na área dos equipamentos escolares é uma actividade da Administração Regional que, em vez de ser exercida num plano unilateral e vertical descendente por esta última, é objecto de contratualização. É essa actividade bilateral, que se situa no plano do relacionamento contratualizado entre os dois tipos de administração, que a comissão acompanha e avalia, e não qualquer actividade própria do âmbito da esfera jurídica de cada autarquia.

Por outro lado, o acompanhamento, significa uma forma de recolha de informação e a avaliação um modo de retirar conclusões (em regra não vinculativas nem susceptíveis de constituir quaisquer efeitos jurídicos) em diálogo entre os dois tipos de administração quanto aos modos de aperfeiçoar a cooperação. É uma forma de institucionalizar um diálogo político e não de exercer quaisquer poderes jurídicos sobre as autarquias.

Logo, não há tutela mas sim institucionalização de um diálogo político entre administrações que se relacionam contratualmente para efeito de cooperação com o objectivo de procurar consensos sobre os modos de aperfeiçoar essa cooperação e de a adaptar permanentemente à evolução das circunstâncias.

Também não envolve tutela, sequer inspectiva, a confinação, pela comissão - nos termos conjugados dos artigos 33º., nº. 1, alínea a), e artigo 13º., nº. 3, da proposta - de não ter havido execução de obras de conservação periódica por um intervalo superior a dois anos como requisito do qual depende a recusa pela Administração Regional de celebração de contratos de cooperação financeira indirecta como urna autarquia local.



A confirmação pela comissão representa uma garantia para as autarquias, ao não deixar, em última instância, à alegação unilateral da Administração Regional, antes requerendo uma última verificação por uma instância de diálogo paritário, a verificação de um pressuposto de uma recusa de Contratação pela Administração Regional.

O mesmo se diga quanto à confirmação da falta de realização de obras de conservação periódica em mais de 75% do parque escolar concelhio (artigo 33º., nº. 1, alínea c), da proposta de decreto legislativo regional).

Esta necessidade de confirmação representa pois, tão só, uma restrição à liberdade de não contratar da Administração Regional.

Em nada é pois contrariado o regime constitucional de tutela sobre as autarquias ou infringida a reserva de lei que a compreende.

ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 33º. Nº. 1 ALÍNEAS A) E C)

A alegada inconstitucionalidade resultaria de violação do princípio constitucional da proporcionalidade.

Esta matéria foi especificamente versada de páginas 22 a 24 do parecer de Sérvulo Correia/Aroso de Almeida, solicitado pelo Governo Regional dos Açores e já oficialmente entregue nesta Assembleia. Aí se sustenta que o regime decorrente dos preceitos em epígrafe se adequa às vertentes da adequação e necessidade do princípio da proporcionalidade, compatibilizando por isso, de modo que não merece censura de inconstitucionalidade, o princípio constitucional da autonomia do poder local com o interesse público de cumprimento pelas autarquias locais do



seu dever legal de assegurarem a reparação e conservação dos equipamentos escolares nos quais sejam realizados investimentos comparticipados pela Administração Regional.

ALEGADA VIOLAÇÃO DE LEI GERAL DA REPÚBLICA NO TOCANTE À TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES REGIONAIS PARA OS MUNICÍPIOS

É alegado que, sobretudo no domínio da ampliação do parque escolar e das grandes reparações e beneficiações, se faz recair sobre os municípios um acrescido quinhão de atribuições.

No parecer de Sérvulo Correia/Aroso Almeida, esta questão é analisada e também sumariada nas conclusões. Como ali se escreve, a Lei nº. 159/99 veda às Regiões Autónomas a transferência de suas atribuições e competências para as autarquias locais sem que tenha antes sido aprovada a legislação nacional determinando transferências, nos termos do respectivo artigo 4º., nº. 2.

No parecer, entende-se, porém, que a reparação e conservação dos edifícios escolares constituem já matéria das atribuições e competências das autarquias, não havendo portanto transferência agora operada *ex novo*. Foi a partir de tal pressuposto que o Decreto Legislativo Regional nº 31/86/A previu um auxílio da Região aos municípios para as grandes reparações e beneficiações, cujos termos se especificam agora com o benéfico efeito de evitar arbítrios e compadrios. E a presente iniciativa legislativa regional enquadra-se numa expressa habilitação emergente do artigo 7º, nº. 7, da Lei das Finanças Locais (Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

À cautela, na sequência do parecer que o Governo Regional solicitou sobre esta Proposta de diploma, e, preferindo sempre pecar por excesso, no respeito estrito pelo Estado de Direito em que nos orgulhamos de mover e de que para a sua institucionalização orgulhosamente contribuímos, bem como ainda por questões de aperfeiçoamento e melhoria formais, foram apresentadas, pela maioria parlamentar desta Assembleia, num contributo activo e essencial, algumas Propostas de alteração a este diploma, relativamente às quais, e desde já, manifestamos a nossa total concordância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É pois conscientes do mérito político e jurídico desta Proposta que partimos para a sua análise e discussão absolutamente certos que o tempo fará assentar irremediavelmente a poeira político partidária, e que a aprovação desta Lei se consubstanciará num contributo importante para o reforço da solidariedade inter-institucional e afirmação sustentada do Poder Local democrático dos Açores.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ao iniciar este debate sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece o Regime de Cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local, não pode o Grupo



Parlamentar do Partido Socialista deixar de tecer um conjunto de considerações acerca do clima que rodeou o mesmo, nomeadamente o facto do PSD ter tentado, de forma orquestrada, fazer passar a ideia de que não era um diploma que se iria discutir, mas sim uma “guerra” entre o Governo Regional, esta Assembleia e o Poder Local Democrático.

Deputado Vasco Cordeiro (PSD): Muito bem!

O Orador: *Na verdade, toda a estratégia do PSD passou, de forma leviana e gratuita, pela tentativa de criar a ideia de estarmos perante um caso de ilegítima e inconstitucional transferência de competências do Governo para os Municípios, tendo-se assistido a caricaturais episódios de tentativas de chantagem e coacção, pondo em questão eventuais “pactos de regime”, caso este malfadado diploma não fosse retirado.*

A incapacidade revelada pelo PSD em promover a discussão desta Proposta é tanto mais grave quanto esse Partido vem, ciclicamente, repetindo a jeremiada da responsabilidade e da alternativa. Na prática, e à falta de melhores e mais fundados argumentos, o PSD optou pela chantagem e, mais grave ainda, pela ameaça de eventuais represálias sobre o Governo Regional que, nunca as especificando, se reflectiriam em termos orçamentais, nomeadamente no que ao processo de transferências de verbas para o processo de reconstrução diria respeito.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: *Estranha e peculiar forma do PSD/Açores se assumir como paladino da Autonomia !*

O absurdo foi de tal ordem que, em trabalho de Comissão, o PSD chegou a afirmar, pela voz de um seu Deputado, não existir nada de positivo na proposta de Diploma em causa, sem que para tal tivesse apresentado



argumentos minimamente coerentes ou, mais grave ainda, qualquer tipo de proposta de alteração ao mesmo.

*A tudo isto respondeu o PS/Açores com serenidade, assumindo uma atitude de humildade democrática, não se furtando ao diálogo e à concertação mas deixando vincado, de forma clara, que, em nenhuma circunstância, estaria disposto a ceder a qualquer tentativa de chantagem. **Os interesses dos açorianos não se trocam por um qualquer prato de lentilhas, por mais apetitosas que as mesmas possam parecer. É bom que o PSD, de uma vez por todas, tenha consciência disso !***

(Aplausos dos deputados da bancada do PS)

O Orador: *A postura de calma e empenho revelada pelo Partido Socialista, promovendo um debate sério e aprofundado do documento em análise, que culminou com as Jornadas Parlamentares que para o efeito promoveu, é a melhor resposta que se pode dar a quem, à falta de melhores argumentos, recorre à ameaça e à tentativa de chantagem como forma de tentar impedir o desenrolar do processo legislativo.*

Este debate, estamos certos, será a melhor e mais objectiva prova de que não é por se gritar muito, por tudo criticar sem apresentar alternativas, nem tão pouco por se refugiarem em já gastos queixumes de falta de diálogo, tantas e tão bastas vezes criticado pelo PSD quando pretende caracterizar a governação socialista, mas tão devotadamente invocado quando em conveniência própria, que a razão estará do lado de quem, desde o princípio, apenas pretendeu fazer deste diploma mais um objecto de ataque ao Partido Socialista e ao Governo Regional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!



O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:
Vejam os pois o Diploma que hoje discutimos.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional visa estabelecer, de uma forma clara, as formas e os modos de cooperação técnica e financeira entre a Administração Regional e a Administração Local, atendendo à nova realidade e às novas áreas de investimento consagradas no PRODESA, nomeadamente no que à Cultura, Desporto e Lazer diz respeito.

Refira-se, aliás, que este Diploma vem na sequência lógica da criação do Eixo 4 – “Apoiar o Desenvolvimento Local do potencial endógeno”, elaborado após consultas prévias aos Municípios e onde, note-se, os mesmos têm papel predominante na respectiva Unidade de Gestão.

Este Eixo, dotado em cerca de 203 milhões de Euros, define com precisão quais as áreas de investimento consideradas prioritárias, com especial destaque para obras de saneamento básico, rede viária municipal, **desenvolvimento e requalificação dos estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar**, bem como equipamentos desportivos e iniciativas de desenvolvimento local nas áreas da animação turística, cultural e de lazer.

Todas estas medidas foram, repita-se, alvo de discussão e aprovação prévia por parte dos municípios, tendo as mesmas sido dotadas das verbas correspondentes. É, portanto, difícil de entender como se pode alegar agora uma eventual transferência de competências no que aos estabelecimentos do ensino básico diz respeito, quando o Eixo 4 não só os especifica claramente como, mais curioso ainda, alguns municípios da Região a ele já recorreram.

Como não deixa de ser igualmente curioso constatar que a discussão sobre o parque escolar do ensino básico apenas se verifique numa altura em que, desde 1997, já se investiu mais de 3,2 milhões de contos ou, se preferirem,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mais de 16 milhões, 213 mil euros na sua construção, recuperação e ampliação, pese embora o facto do Decreto Legislativo Regional que estipulava este tipo de cooperação com o Poder Local ser de 1986, mas a sua execução prática apenas ter tido início 10 anos depois.

Pelos vistos, o desvelado “amor” que o PSD agora manifesta pelo ensino básico é temporalmente limitado, revelando bem quão diferente é a sua prática governativa do discurso oco que produzem na oposição, qual profetas da desgraça, sempre felizes com tragédias alheias.

Em termos objectivos, os projectos relacionados com obras de saneamento básico, rede viária municipal e reparação de edifícios escolares propriedade dos municípios são comparticipados, pelo Governo Regional, em 70% dos juros relativos à parte não abrangida pelos fundos comunitários sendo que, no caso da cooperação financeira directa, os projectos relacionados com a rede escolar são comparticipados, pelo Governo Regional, em 25% do montante total investido pelo município.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Mas, ao contrário do que se pretendeu fazer passar, este diploma não se limita a estabelecer as formas de cooperação no que aos estabelecimentos do Ensino Básico diz respeito.

Ele define, com clareza, o estabelecimento de prioridades, por parte do Governo Regional, materializadas nos montantes comparticipados, atendendo ao tipo de empreendimentos levados a cabo pelos municípios.

O estabelecimento de prioridades não pode nem deve ser entendido como um constrangimento à livre iniciativa dos municípios. O mesmo tem que ser entendido como uma forma racional e objectiva de garantir a prossecução das competências.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Gerir é ter de fazer opções. Gerir é perceber que a qualidade de vida das populações se mede mais pela qualidade da sua rede viária, pela existência de saneamento básico e de água potável de qualidade e por instalações escolares condignas, do que pela construção de uma marina ou de um parque de diversões terrestres ou aquáticas.

Daí que o Diploma estabeleça, com toda a legitimidade, quais as áreas em que o Governo Regional disponibiliza os recursos financeiros que, não sendo sua propriedade, a toda a população e, em particular, a este Parlamento, tem de prestar contas.

Importa igualmente referir que, numa atitude reveladora de um verdadeiro espírito de cooperação, o Diploma possibilita o pagamento, por parte do Governo Regional, de todos os encargos resultantes de atrasos no recebimento, pelos municípios, das verbas do PRODESA, sempre que o mesmo seja superior a 90 dias.

Alarga-se, igualmente, o âmbito da cooperação técnica e financeira com as Juntas de Freguesia, estabelecendo a possibilidade das mesmas, sozinhas ou em associação, poderem candidatar-se a acordos de cooperação, nas suas três formas, desde que em áreas cuja competência não tenha sido delegada pelos municípios.

Define-se, com precisão, e de uma forma clara, quais as áreas em que se efectivará o apoio financeiro directo às Juntas de Freguesia, nomeadamente no referente à aquisição de mobiliário e equipamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No decorrer da análise deste Diploma, outros aspectos convém não deixar passar em claro.

Desde logo, o facto de nunca se ter ouvido qualquer referência ao parecer apresentado pela Delegação Regional dos Açores da ANAFRE, que se



manifestou favoravelmente quanto ao conteúdo e objectivo da Proposta que hoje analisamos.

Ao contrário, a posição veiculada pelo Conselho de Administração da AMRAA, é reveladora de uma clara tentativa de partidarizar, de forma incompreensível, esta questão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O inverso é que não é verdadeiro. Isto é um atentado à inteligência!

O Orador: Só assim se compreende que o parecer enviado a esta Casa faça menções a artigos não constantes da versão da proposta em discussão.

Só assim se compreende que, no mesmo, não tenha encontrado um único aspecto positivo, limitando-se a agitar o espantinho da inconstitucionalidade e a tentar escamotear as reais competências dos municípios, em áreas que lhes deveriam ser particularmente queridas.

Mas, contrariamente ao que o PSD, nas suas vertentes parlamentar e autárquica, pretendia, este Diploma não só não foi retirado como, fruto de um trabalho sério de reflexão e debate por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e autarcas socialistas e mesmo os que, não sendo socialistas, aceitaram participar neste debate, é presente a este Plenário, com propostas de alteração que consideramos justas e razoáveis, no sentido de melhor especificar o seu âmbito e de melhor o operacionalizar.

Por parte deste Grupo Parlamentar, estamos convictos de que se trata de um bom diploma, que muito irá contribuir para o incremento das formas de cooperação entre o Governo Regional e o Poder Local.

Porque, para o PS, o desenvolvimento da Região está, e estará sempre, em primeiro lugar.

Disse.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos dos deputados do PS e do Secretário Regional Adjunto da Presidência)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Ao contrário da artelharria pesada que parece estar aqui a ser gerada, queremos ter uma posição com um espírito que tenha sobretudo uma necessidade de consenso que nesta matéria tem de existir.

Desde logo, porque as posições que são assumidas pela Associação de Municípios dos Açores são-no por consenso entre todas as Câmaras, sejam elas de que cor forem.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Queremos alertar para o facto de hoje, por exemplo, esta matéria estar a ser tratada a nível nacional e de uma forma consensual entre autarquias e poder central e, por isso mesmo, também era tempo de aguardar.

Queremos referir que só agora chegaram os pareceres mencionados, que há propostas de alteração que também só agora chegaram e que têm talvez alguma dimensão, mas sobretudo apelar a algum bom senso, a alguma calma e de não arranjarmos guerras desnecessárias, com respeito pela vossa opinião ou de quaisquer outros, com a imparcialidade de quem pode falar nesta matéria, permitam que também diga a nossa posição sem ser interrompido por qualquer género de reacção.

Em síntese, este diploma atribui competências, naturalmente da Região, algumas que são matérias regionais, transferindo o que só por si poderia ser



teoricamente bom, mas sem transferir verbas e retira verba onde já havia competências.

Sem mais rodeios, sem guerrilhas o que de facto há a extrair deste diploma, e não posso aqui concretizar todos os pontos, porque apenas dispomos de 10 minutos, mas nesta primeira intervenção dizer que, por exemplo, em matérias onde a Região sempre teve uma obrigação de participação de 100%, hoje, em algumas, passa-se para um valor abstracto até 75%, em outras passa-se de 75 para 25% e, portanto, é este o novo contributo que a Região quer dar no parque escolar. Podemos quase concluir que o cerne da questão também passa por aqui, independentemente das divergências partidárias.

Quem quiser analisar e extrair do diploma algo substancial, tem forçosamente de concluir que aquilo que acontece é que o Governo talvez possa ter chegado à conclusão que nem tudo é possível de se fazer e, portanto, também atribui algumas coisas às autarquias para que sejam elas a fazer.

A questão é se o Governo não as consegue fazer, e porque também às vezes nem tudo é possível fazer-se, será que temos consciência para atribuir aos outros aquilo que nós não podemos fazer? Será que sem o consenso das autarquias, os principais interessados, podemos de forma ligeira simplesmente dizer, como se diz em S. Miguel: “Isto agora não é meu, os senhores que resolvam à sua bela maneira, porque até nas verbas reduzimos”?

Portanto, concluía apelando apenas àquilo que ainda há pouco todos falávamos no respeito pelas autarquias, no respeito pelos eleitos locais, no respeito por todas as estruturas locais. Temos agora essa possibilidade de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mostrar aqui se isso são palavras ou se, de facto, são actos. É o nosso apelo sincero.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Surpreendentemente vieram o Sr. Secretário Regional e o Sr. Deputado Francisco Barros a esta tribuna, não para explicar a iniciativa do Governo neste diploma, mas apenas para valorizar aquilo que tem sido a atitude recorrente do Partido Socialista e do Governo Regional, atacar o PSD, atacar os autarcas social-democratas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: É esta a postura inicial do Governo e do Partido Socialista, que se lamenta, e parece mais um exercício de discurso de oposição.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Mark Marques (PSD): É a vocação!

Deputado Renato Leal (PS): Não é de todos.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: A parceria entre o Governo Regional e as autarquias açorianas é sempre potencialmente geradora de sinergias. Sinergias que se forem bem destinadas, levam a um acelerado e convergente processo de desenvolvimento harmónico de todas as nossas ilhas, concelhos e freguesias.



Compreendida esta realidade que tem história e é meritória, só podemos estar a favor da continuidade e melhoria das actuais formas e procedimentos de cooperação técnico-financeira entre o Governo Regional e as nossas autarquias.

Esta relação faz parte da história da nossa autonomia democrática e tem sido, ao longo dos anos, um importante instrumento para a resolução de problemas que afectam diariamente os açorianos.

O poder local é autónomo e não subordinado nem ao poder central, nem ao poder regional. O poder das nossas autarquias (câmaras municipais e juntas de freguesia) é, como qualquer dos outros poderes e nos mesmos termos, um poder democraticamente legitimado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não há, nem pode haver uma relação de hierarquia entre estes poderes constitucionalmente instituídos, isto é, entre governos e autarquias.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Os governos não mandam nem se podem impor às câmaras municipais ou às juntas de freguesia.

A parceria tem sempre dois sentidos e visa a cooperação. Para se cooperar há que haver entendimento.

Em cooperação as vontades não se impõem. Em cooperação as vontades coordenam-se. Em cooperação dialoga-se para se atingir o consenso. Em cooperação concertam-se posições.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O histórico procedimento da apresentação pelo Governo Regional da sua Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre o regime de cooperação técnico-financeira entre a Administração Regional e a



Administração Local, revela autismo e vontade de impor uma vontade unilateral.

Na verdade as propostas do Governo não acolheram, até hoje, o apoio dos autarcas açorianos.

O Governo Regional não dialogou nem criou oportunidades para os consensos que se exigiam, tendo em vista que se trata da implementação de um regime de cooperação técnico-financeira.

O Partido Socialista apresenta agora 18 alterações em 41 artigos da proposta de diploma do Governo Regional e tudo novamente sem auscultar os autarcas açorianos.

A primeira nota é a de que o Governo Regional e o PS recuaram (e ainda bem!) e dão parcialmente razão aos autarcas e ao PSD, mas lamentavelmente, como sempre, só cedem naquilo que agora e só depois de alterado pelo PSD, é inquestionavelmente intransponível nos seus aspectos jurídicos.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Paira sobre o diploma a ameaça da inconstitucionalidade.

Assim o governo recua e manda o Grupo Parlamentar do Partido Socialista corrigir, porque não se pode impor ao Tribunal Constitucional.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: Não obstante onde considera não haver problemas de legalidade ou de constitucionalidade, continua a impor a sua vontade.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Nunca é pertinente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Num dos maiores expoentes de cooperação e de colaboração entre o Estado e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (exemplo: Lei de Finanças das Regiões Autónomas), qualquer que seja a alteração a ser feita, exigimos todos diálogo, o trabalho de ouvir as partes interessadas, as Regiões Autónomas, assumindo mesmo a forma de grupo de trabalho. Nesse grupo de trabalho estão representados o Governo da República, proponente da revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o Governo Regional e a Assembleia Legislativa Regional.

É com este sentido construtivo, com diálogo eficaz e consequente entre o Governo Regional e a oposição, que agora o Partido Social Democrata vem, de novo, propor, que o Governo Regional e o PS admitam a baixa deste diploma à Comissão de Política Geral para reapreciação e para, em diálogo com os autarcas, se chegar a uma proposta consensual.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Já lá esteve.

O Orador: Propomos ainda a criação de um grupo de trabalho onde estejam representados o Governo Regional, a Assembleia Legislativa Regional, a própria Comissão e os representantes das autarquias, a fim de, através do diálogo, se atingir consenso sobre o regime de cooperação entre dois poderes democráticos, o regional e o local, que assim têm conseguido, desde o início da autonomia democrática, fazer progredir os Açores, as nossas ilhas, os nossos concelhos, as nossas freguesias.

Se mesmo assim o Governo Regional não der sequência a este nosso pedido, fará então todo o sentido a apresentação, ainda no decurso destes trabalhos, de um requerimento de baixa à comissão para que assim o Parlamento dê mais uma oportunidade ao PS e ao Governo para repensar a sua posição e abrir um espaço de diálogo e de concertação entre o governo e as autarquias.



Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duma forma muito simples, há aqui algo que importa esclarecer, fruto das intervenções, quer do Sr. Deputado Paulo Gusmão, quer do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Duma forma que eu gostaria que não considerassem ofensiva, mas sim como denotadora daquilo que eu nosso entender se passa, a impressão com que eu fico das posições, dos avanços e recuos do PSD, é que o PSD até este momento andou a “dormir na forma” e que agora acorda para a necessidade de discutir seriamente este diploma. É a isto que estamos a assistir aqui.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O PSD esteve a “dormir na forma” e só agora é que acorda para a necessidade de debater este diploma.

O PSD surge aqui mal preparado para discutir este diploma...

Deputado Emanuel Furtado (PS): É verdade.

O Orador: ... e um dos exemplos da má preparação do PSD é que nem sequer repara que o Governo não tem legitimidade nem possibilidade regimental para propor que o diploma baixe à Comissão. Os Srs. nem sequer tiveram o cuidado de analisar esta matéria. Os Srs. estão mal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

preparados para discutir este diploma, porque se refugiaram na questão da chantagem política sobre o Governo e sobre o PS.

Este diploma está hoje aqui em discussão, quando sobre ele paira uma ameaça do líder do PSD, de que se este diploma não fosse retirado cessava a possibilidade de acordo em relação à questão da saúde.

Srs. Deputados da bancada do PSD, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, citem-me uma declaração em que o PS se tenha recusado ao diálogo sobre esta matéria.

Eu próprio recebi a Sra. Presidente da Associação de Municípios dos Açores. Eu próprio debati com ela aquilo que dizia respeito a este diploma. Os senhores andaram a “dormir na forma” e agora querem que o diploma baixe à Comissão, porque não tiveram tempo de o preparar devidamente. A realidade é esta e não há forma de escapar a esta questão.

Mas mais:

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o senhor vem levantar aqui questões de valorização da proposta em vez de ataques ao PSD! Durante o tempo em que este diploma esteve em discussão na Comissão, durante o tempo em que este diploma esteve em debate com autarquias, com deputados e com tudo o mais, o que é que os senhores se limitaram a fazer? Os Srs. limitaram-se a chantagear o Governo Regional. Isso é o quê? Que reacção é que os senhores esperavam que eu tivesse?

Os Srs. não cumpriram o vosso papel apesar de devidamente instados pelo Grupo Parlamentar do PS e agora aparecem aqui, do alto da sua arrogância, a rirem-se, quando existe intervenções da parte do Governo, e a dizerem: “nós vamos dar mais uma oportunidade para o PS”. Oportunidade para o PS?! Os senhores ainda não cumpriram nem o mínimo do vosso trabalho. Os senhores nem sequer se dão ao trabalho de apresentar um requerimento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

para baixa à Comissão e nem sequer, reafirmo, tiveram o cuidado de ver que o Governo não tem possibilidade regimental do fazer. Estão mal preparados para a discussão deste diploma. Perderam tempo com o acessório e não se preocuparam com o essencial.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Esse argumento é 30 vezes leviano.

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Os senhores estão mal preparados para a discussão deste diploma, porque andaram a “dormir na forma” e nem sequer repararam que o Governo Regional acolheu algumas das propostas de alteração que foram sugeridas pela Associação de Municípios, nomeadamente naquelas que dizem respeito à intervenção da DROAP.

Os senhores estiveram a “dormir na forma” e estão tão bem preparados para a discussão deste diploma que nem sequer repararam que o Governo, o PS e o Grupo Parlamentar do PS, andaram a auscultar autarcas, andaram a realizar jornadas parlamentares, reuniram com a senhora Presidente da Associação de Municípios dos Açores, discutindo e aprofundando com outros autarcas este diploma. Nem sequer repararam nisso, porque não se deram ao trabalho.

Os senhores estavam mais preocupados em chantagear politicamente o Governo Regional do que em discutir seriamente esta matéria. Não há nada, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que diga daí ou daquela tribuna que possa omitir esse facto e não se pretenda, neste momento, vir com o argumento de que o Governo recuou. O Governo recuou e qual é o problema?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Governo Regional pediu um parecer, porque entendeu que havia dúvidas legítimas em relação a um aspecto.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Parecer que foi pago pelo erário público.

O Orador: Se o erário público pagou, o senhor também recebeu o mesmo parecer.

Em relação a esta matéria, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, não se venha para aqui com a questão do recuo, porque, como sabe, é timbre do Partido Socialista, ao contrário daquilo que é timbre do PSD, reconhecer quando há aspectos em que pode não ter razão e agir em conformidade.

Agora há uma coisa que os senhores não fizeram que foi, apesar de reclamarem do diploma, não tiveram a coragem e não se deram ao trabalho de apresentar propostas de alteração.

Porque andaram a “dormir na forma”, não se prepararam para a discussão deste diploma...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez?!

O Orador: Outra vez e há-de ser a vezes que forem precisas até o senhor perceber isso.

Deputado Duarte Freitas (PS): 30 vezes leviano e arrogante.

Deputado Renato Leal (PS): Os senhores é que têm arrogância e uma cara de pau que mete medo!

O Orador: Em relação a esta matéria, Srs. Deputados do PSD, o que é que os senhores têm para apresentar a este plenário? Qual é o contributo que os senhores têm para apresentar a este plenário? Nenhum, absolutamente nenhum e sabem porquê? Porque andaram a “dormir na forma” e estão mal preparados para discutir este diploma.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro levantou a questão das insinuações e disse que o Governo mandasse o Grupo Parlamentar do PS corrigir ou deixar de corrigir.

Os senhores é que têm um problema gravíssimo com o vosso líder, porque o vosso líder às segundas, quartas e sextas diz uma coisa e o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro vê-se na necessidade de às terças, quintas e sábados vir desmentir.

Deputado José San-Bento (PS): E ao domingo?!

O Orador: Ao domingo a Dra. Berta Cabral prepara a candidatura à liderança.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Às segundas, quartas e sextas o Dr. Victor Cruz ameaça este Governo de que se não retirar o diploma não há acordo na saúde.

Às terças, quintas e sábados o Deputado José Manuel Bolieiro vem dizer que afinal o PSD quer colaborar. Se quer colaborar, venha daí essa colaboração, venham daí essas propostas. Onde é que elas estão? Os senhores não se deram ao trabalho de preparar propostas porquê? Porque estiveram a “dormir na forma” e estão mal preparados para a discussão.

Uma outra questão:

Não se pretenda agora com esta situação, Srs. Deputados do PSD,...

Deputado José Decq Mota (PCP): Isto é uma intervenção ou um esclarecimento?

O Orador: ... vir referir a questão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e sabem porquê? Porque há uma distinção clara entre a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e esta matéria e essa distinção é que não



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

se prevê a colaboração nos termos em que é definido. Aqui também os senhores erraram, porque estiveram a “dormir na forma” e não estão preparados para essa discussão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados

Por último, o PSD entende que o Parlamento deve dar ao PS e ao Governo a oportunidade para repensar este diploma. Os senhores desperdiçaram todas as oportunidades que a maioria do PS vos deu para participar nessa discussão e ficará registado, do ponto de vista democrático, o vosso desinteresse e participação num debate desta importância.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, impõe-se aqui dois esclarecimentos:

O primeiro esclarecimento é que o Sr. Deputado José Decq Mota estava inscrito e eu não registei aqui essa inscrição.

O segundo esclarecimento é que este debate está a ser feito por tempos globais e pareceu à Mesa, embora o Sr. Deputado tenha falado em esclarecimento, que era indiferente usar três minutos para cada intervenção, no que diz respeito a esclarecimentos, do que cada um usar o tempo que dispõe.

Conversei sobre isso com o Sr. Secretário da Mesa e, portanto, foi essa a metodologia que foi adoptada neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para interpelar a Mesa.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, se me permite discordar, o que se verificou foi que o Sr. Deputado, pedindo a palavra para esclarecimentos, fez uma intervenção sobrepondo-se à minha. Eu sei que os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tempos são globais, mas as regras regimentais têm que ser respeitadas, porque se não todas as regras do debate desaparecem.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: A intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro sobrepos-se à sua, porque eu não o inscrevi anteriormente, Sr. Deputado.

Agora está aberto o precedente e o Sr. Deputado Vasco Cordeiro ultrapassou o tempo de 3 minutos para esclarecimentos. Eu acho que não devo, a partir de agora, alterar esse procedimento, sob pena de então haver tratamento desigual.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota para uma intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou inscrito para uma intervenção, mas vai ser uma intervenção muito breve, porque estamos, efectivamente, a trabalhar com tempos globais e o tempo que o meu Grupo Parlamentar dispõe não me permite o gasto de palavras, sem economia, que se tem visto.

A primeira observação que eu gostaria de fazer é a seguinte:

Quem assistiu a este debate até este momento, principalmente à última intervenção, com certeza que não teve grande possibilidade de se aperceber que o que está a ser discutido é uma coisa absolutamente estratégica e fundamental, que tem estado muito acima das quezílias partidárias, que é as relações entre o poder regional e o poder local. Não reparou, porque a intervenção anterior foi uma intervenção dominada pela perspectiva da luta partidária e isto mata este debate e mata a evolução deste assunto.

O assunto a partir de agora está, estou convencido disso, perfeitamente orientado para uma posição, determinada pela maioria desta Assembleia,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

apenas e fundamentalmente pela questão de ordem partidária, que está subjacente a uma outra questão, a institucional, que é o relacionamento entre o poder regional e o poder local e que deriva do facto do poder regional ser exercido por uma força partidária e o poder local ser outra força partidária que tem a maioria dos órgãos municipais. É lamentável que assim seja, porque vai sair uma má solução, uma solução que não é devidamente, mesmo em termos mínimos, consensualizada.

É lamentável que irá sair uma solução que não há nenhuma câmara municipal dos Açores, mesmo as afectas ao partido que exerce o poder regional, que a defenda publicamente. Não há nenhuma que eu conheça.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, é, de facto, lamentável que não haja um esforço no sentido, como já foi aqui posto pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, de se consensualizar este assunto. Esta é a primeira questão.

A outra questão é parlamentar. Ontem foi distribuído um conjunto de propostas de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o que é um procedimento parlamentar normal, o que já não é tão normal ou, pelo menos, tão frequente, mas não deixa de ser perfeitamente legítimo, é o número elevado de propostas de alteração apresentadas. Além disso as propostas de alteração que s apresentadas estão correlacionadas com um parecer jurídico que foi do conhecimento desta Assembleia e também do meu conhecimento ontem, como presidente do meu grupo parlamentar. Um parecer jurídico extenso, complexo e que merece ser devidamente avaliado e visto.

Desde logo, se o parecer jurídico foi pedido é porque a entidade que o pediu, o Governo Regional, enendeu fazê-lo e tinha necessidade de o pedir.



O Governo regional pede esse parecer, o qual depois, em parte, determina a necessidade de haver ajustamentos na proposta, ajustamentos esses que tocam em áreas sensíveis. Seria ou não natural que, sendo o processo assim como o descrevi, houvesse um esforço, em termos parlamentares e em termos do poder local, de consensualização desta matéria.

Nós não estamos aqui apenas a discutir a proposta do Governo tal qual saiu de Comissão de Política Geral. Não estamos.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Nós estamos aqui a discutir a proposta do Governo nos termos em que saiu da Comissão de Política Geral, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... acrescida de 18 propostas de alteração em relação a matérias sensíveis motivadas, parte delas, por um parecer jurídico, entretanto pedido ao eminente professor de direito administrativo.

Portanto, estamos aqui, em termos de profundidade, a discutir uma questão que tem aspectos novos. Ora, esta matéria tem um quadro legal em vigor.

As férias parlamentares são em Julho e Agosto, mas em Setembro voltamos a reunir, eu pergunto qual seria o prejuízo para a vida política regional, globalmente considerada, para a maioria e para o Governo especificamente considerados, se esta matéria pudesse ser abordada com estes dois novos dados que tem? Este é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é: qual seria o benefício para as relações entre o poder regional e o poder local e para todos os que promovessem e participassem neste processo de consensualização dentro do processo de seguir este caminho? Penso que seria um benefício para todos. Sem qualquer sombra de dúvida penso que, por um lado, seria uma dignificação do sistema político, mas seria, por outro, a eficácia também introduzida no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

funcionamento dos órgãos que só ficaria politicamente bem a quem promovesse essa situação.

Assim sendo, queria também dirigir ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e ao Governo esta ideia/apelo que é: vamos ponderar estes dados novos, que são novos em relação ao momento em que o assunto foi discutido na Assembleia pela Comissão de Política Geral, em relação ao momento em que o Conselho de Administração dos Municípios dos Açores pediu audiências aos presidentes dos grupos parlamentares, e vamos em Setembro decidir.

É neste sentido que o Grupo Parlamentar do PCP já subscreveu um requerimento, que irá ser entregue, de baixa à Comissão para reapreciação deste documento.

Muito obrigado.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento, subscrito pelos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota, que diz o seguinte:

“Nos termos do artigo 156º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, os deputados subscritores requerem a V. Exa. que a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime de cooperação técnica-financeira entre a Administração Regional e a Administração Local, baixe à Comissão de Política Geral para efeitos de reapreciação, promovendo-se a efectiva participação com a concertação de posições entre o proponente, o Governo Regional e o outro parceiro principal do regime de cooperação, as autarquias”.

Portando, deu entrada este requerimento de baixa à Comissão e eu devo pô-lo à votação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

Portanto, prossegue o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

(Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia foi substituído na Mesa da ALRA, pelo Sr. Deputado Bento Barcelos).

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Nós estamos aqui no Parlamento, e não no governo, a discutir uma Proposta de Lei. Vivemos num Estado de direito. É a lei que fixa as competências, o enquadramento financeiro e a vida regular das entidades públicas em democracia, seja o Governo da República, seja o Governo Regional, sejam as autarquias locais.

Esta questão é importante em termos de legitimidade e em termos de ela poder ser correctamente enquadrada e feita.

É a Assembleia Legislativa Regional que regulará esta matéria.

Será uma lei com um valor de qualquer lei ordinária, desde que emanada, como queremos que esta seja, dentro da sua competência e das condicionantes legislativas das autonomias. Será esta lei a regulamentar este tipo de relação.

Gostava também de dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que na minha intervenção tentei, conforme também entendi que era meu dever, chamar a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

atenção para a importância deste diploma. Não temos qualquer dúvida acerca da sua importância.

Não temos também qualquer dúvida que ele, no essencial, como não podia deixar de ser, porque há também uma prática sustentada da qual se retiraram ensinamentos e se fez a sua avaliação, é um diploma que dogmaticamente tem muito de semelhante com o anterior em termos de lógica e em termos de sistemática que vem em muitas matérias. Isto é preciso ser dito e ser lembrado.

Alargar o âmbito de cooperação pondo, exactamente, as normas legais enquadradoras da cooperação, de acordo com aquilo que é, na prática, a principal fonte de investimento municipal, nomeadamente nas nossas Regiões Autónomas, que são os fundos comunitários, não podemos, em termos práticos, deixar de fazer essa articulação que é essencial.

Também gostaria de dizer que, por aquilo que me pude aperceber, acho que este diploma teve um tratamento por esta Casa, absolutamente dentro da normalidade.

O próprio Governo Regional, embora a isso não fosse obrigado, porque o diploma é uma Proposta de Decreto Legislativo Regional e teria sempre de cá vir necessariamente, ouviu a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Sei que a Comissão, onde o diploma foi debatido, para além de mim próprio, ouviu a Sra. Dra. Berta Cabral.

Também tem pareceres, quer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, quer da delegação dos Açores da Associação Nacional de Freguesias.

Portanto, eu não vejo aqui nada em que não tenha havido auscultação das entidades devidas, diálogo, manifestação por todos das posições políticas sobre este assunto. Agora penso é que não se pode confundir outra coisa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O diálogo é isto. Depois há alturas em que se tem que optar e em democracia opta-se, valendo por norma, felizmente, a regra da maioria.

Agora, e também não posso deixar de dizer isto em consciência, estou um pouco surpreendido com um conjunto de críticas a este diploma por parte dos partidos da oposição, mas até a este momento ainda não vi, com excepção das propostas de alteração do PS, o que não deixa de me surpreender, qualquer proposta de alteração dos restantes partidos sobre esta matéria, que é, como disse o Sr. Deputado José Decq Mota e muito bem, tão importante, tão relevante e tão estruturante nas relações entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local. Acho que isto é um facto político e prático muito relevante e muito significativo.

Penso que isto quer dizer alguma coisa. Então não haverá ideias concretas diferente destas que mereçam ser devidamente discutidas. Por que é que elas não aparecem?

A única coisa que se vê aqui é uma tentativa, não sei se bem ou mal intencionada, de dilação e o que me parece é que há todas as condições políticas e de processo legislativo para se fazer, para se discutir e, eventualmente, aprovar este diploma de acordo com as regras como funciona esta Casa e a nossa democracia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente, tendo em conta a necessidade de gerir o tempo, para evidenciar o que já antes tinha sido relevado.



Na discussão desta matéria, o PS assume como primeira postura, a agressividade, aliás, bem expressa na intervenção que o Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista acabou de fazer, na sequência duma intervenção absolutamente serena. A sua opção foi exercitar a sua “cantiga de mal dizer”, sempre a dizer mal do PSD e do seu Presidente.

Deputado Emanuel Furtado (PS): Essa é a sua especialidade.

O Orador: Não faz qualquer sentido para esta temática, insistir com a agressividade e com aquele permanente mal dizer relativamente às iniciativas do Partido Social Democrata ou à postura do Presidente do PSD.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Falta de iniciativa.

O Orador: Devo dizer que importa desmentir categoricamente qualquer acusação de ameaça ou chantagem, por parte do Presidente do Partido Social Democrata, em matéria de negociação, e de disponibilidade do PSD para o diálogo.

Se for preciso envio a disquete, o CD ou o mini-disco...

Deputado Emanuel Furtado (PS): Já agora também o computador.

O Orador: ... ao Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista onde estão gravadas as declarações do Sr. Presidente do Partido Social Democrata, ...

Deputado Emanuel Furtado (PS): Formal ou informalmente.

O Orador: ... relativamente à disponibilidade para o diálogo.

Uma coisa é o diálogo formal que, pelos vistos, é o que pensa e se agarra o Governo Regional, outra coisa é a vontade de consensualizar um processo que envolve parceria. Esta é a diferença.

O PSD, sempre disponível para o diálogo, não se deixa levar pela tentação de fazer dos partidos da oposição “marionetas”. Essa vontade que a maioria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

musculada do Partido Socialista tem de fazer da oposição uma “marioneta” para as suas vontades, não aceitamos.

Relativamente ao trabalho, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, seja mais sereno e mais justo nas observações que faz relativamente ao Grupo Parlamentar do PSD.

Exactamente sobre esta matéria, este Grupo Parlamentar fez uma reunião, por sinal anterior à vossa, não só com os senhores deputados, mas também com os autarcas. O PSD dialogou e concertou.

O senhor desmentiu aquele diálogo que foi feito entre a Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e os diferentes Grupos Parlamentares. Ela disse-me que, na sua opinião, a Ante-Proposta do Governo era melhor que a proposta final.

A proposta final apresentada ao Parlamento piorou em relação à primeira, após o diálogo estabelecido. Foi esta a informação que a Sra. Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores deu ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e esta observação está escrita no respectivo parecer. Portanto, vamos ter serenidade.

A avaliação que o PSD faz é a de que o diploma merece ser reapreciado com a participação, como aqui já dissemos, do Governo Regional, do Parlamento e dos autarcas.

Deputado Hernâni Jorge (PS): E as propostas?!

O Orador: Finalmente outra questão, embora de menor importância.

É óbvio que conhecemos o Regimento e cá está a infelicidade da intervenção do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, porque antes de falar, já tínhamos todos concertado e subscrito um requerimento de baixa à Comissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O desafio era político, aliás, já feito pelo Presidente do Partido, para que o Governo retirasse a proposta, mas o senhor, nesse exercício de agressividade, de vontade de mal dizer, só se lembrou de atacar o PSD e o seu Presidente. A verdade é que toda a oposição percebe que este processo não é de diálogo formal, é de concertação e de consenso, porque de parceria se trata.

Lamentamos esta atitude do Partido Socialista, porque é apenas o exercício da sua musculada maioria absoluta que não vai ao encontro da concertação e do diálogo, com eficácia e com consequência.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, chegou à Mesa, assinado pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP, um requerimento para interrupção por 30 minutos.

É regimental e vamos interromper os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 30 minutos)

Estamos ainda no período de apreciação na generalidade deste diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tendo em conta que foi entendido em Conferência de Líderes que a discussão deste diploma seria feita em 2 horas e 13 minutos, pedia ao Sr. Secretário da Mesa para anunciar os tempos ainda disponíveis.

Secretário (Raúl Rego): O tempo disponível por cada Grupo Parlamentar e Governo é o seguinte:

PS – 25m

PSD – 14m

PP – 6m

PCP – 3m

Governo – 17m

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira questão, relativamente àquilo que foi classificado, quer pelo Deputado José Manuel Bolieiro, quer pelo Deputado Duarte Feitas em apartes e pelo Deputado Clélio Meneses, como uma agressividade ou até um acto tresloucado, quero dizer que eu tenho o feitio que tenho e cada um reage da maneira que entende.

Em relação a esta matéria é assim, agora importa é não confundir o acessório com o essencial e o que é essencial aqui?

Sr. Deputado José Manuel, o senhor vem, a propósito da questão da postura de diálogo do PSD, reafirmar e dizer que estava disposto a enviar-me a disquete e o CD para eu analisar. Sr. Deputado, os senhores adoptaram como critério nesta Casa que aquilo que vem em órgãos de comunicação social se não é desmentido, é verdade e os senhores disseram ao Açoriano Oriental: “sem retirada do diploma não há acordo na saúde”.



Deputado Joaquim Machado (PSD): Veja o Açoriano Oriental de hoje.

O Orador: Os senhores desmentiram isso?

Victor Cruz aconselha retirada de propostas sobre o poder local ou então a saúde fica por um canudo.

Os senhores adoptaram a postura de chantagem e de coacção política sobre o PS e, portanto, é sobre esta matéria que nós temos que discutir e é sobre esta matéria que os senhores têm que responder nesta assembleia e perante os açorianos, por que razão é que adoptaram essa postura, por que razão é que se ficaram por essa postura e por que razão é que andaram a “dormir na forma” até agora e não apresentam propostas de alteração?

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o senhor disse, a propósito da história de pedir ao Governo Regional para fazer baixar o diploma, que já sabia. Então os senhores convocam uma conferência de imprensa para dizer uma coisa e chegam aqui dentro e dizem outra. Os senhores dizem na vossa conferência de imprensa o seguinte: “É neste sentido construtivo de diálogo eficaz e consequente entre o Governo Regional e a oposição, que o Partido Social Democrata vem de novo propor ao Governo Regional que faça baixar”.

Os senhores estão mal preparados e nem sequer se dignaram perceber aquilo que diz o Regimento nessa matéria e, portanto, dessa má preparação os senhores não se livram. Ainda voltarei aos senhores deputados do PSD.

Sr. Deputado José Decq Mota, o senhor disse que esta questão está muito acima de quezílias partidárias. É óbvio que está, mas quem é que começou com chantagens? O Grupo Parlamentar do PS e o Partido Socialista...

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu não tenho nada a ver com isso.



O Orador: O senhor tem a ver com isso, porque acusa o Grupo Parlamentar do PS de estar aqui a introduzir a questão partidária. O senhor tem a ver com isso e vai ser esclarecido em relação a esta questão.

Em relação a esta matéria quem é que sempre se manifestou disponível para o diálogo? O Grupo Parlamentar do PS, Partido Socialista e Governo Regional.

(Voz inaudível do Sr. Deputado José Decq Mota)

O Orador: Muito bem, venham as propostas. Onde é que elas estão?

Deputado José Decq Mota (PCP): Não vêm, porque os senhores tiveram conhecimento, antes de nós, do parecer comprado pelo Governo.

O Orador: Mas em relação a esta matéria há algo mais que tem que ser dito.

Eu não posso concordar de maneira nenhuma com aquilo que o Sr. diz em relação a esta matéria e das quezílias partidárias.

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Muito obrigado. Agradeço os aplausos dos Srs. Deputados do PSD.

Eu não posso concordar com o senhor na matéria em que diz que isso está inquinado por quezílias partidárias por causa da minha intervenção.

O Sr. Deputado José Decq Mota referiu-se à minha intervenção no sentido de que ela teria sido feita num tom que traduzia a questão das quezílias partidárias e eu não posso aceitar isso, porque não se pode aceitar que o PSD chegue a esta Casa, durante o tempo de preparação deste debate, sem



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

apresentar alterações, mantendo-se teimosa e irredutivelmente na postura de dizer que se o Governo não retirar a proposta não há acordo para ninguém e agora, através de expedientes dilatórios, querem atrasar propondo que o Governo baixe esta proposta novamente à Comissão, quando não o pode fazer.

Isto não pode ser assim. Isto não é uma brincadeira de rapazes. Os Srs. andaram a “dormir na forma”, estão mal preparados, mas eu não tenho culpa disso. Há algo aqui que os senhores não conseguem explicar. Por mais risos sarcásticos que tenham, por mais ironia que tenham, por mais falinhas mansas que tenham, os senhores não conseguem explicar a esta Assembleia e aos açorianos, por que razão é que não apresentam propostas de alteração. É isso que os senhores não conseguem explicar.

Ainda em relação a esta matéria o que fica aqui, à medida que o debate se prolonga, e o que se torna mais flagrante é a vossa má preparação para discutir este diploma. É a vossa má preparação para dar esta solução.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não está falando daquilo que está pensando.

O Orador: Da parte dos Srs. Deputados do PSD aquilo que existe aqui é má preparação, porquê? Porque os senhores andaram a “dormir na forma” e não se prepararam para discutir este diploma.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A excitação do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz-me lembrar aquele ditado, “quanto menos razão se tem, mais se levanta a voz”.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Tem sido este o comportamento do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado Manuel Campos (PS): Estamos a seguir o exemplo do Sr. Deputado Duarte Freitas na sessão anterior.

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Assim insiste o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em atirar os epítetos que mais podem denegrir o Grupo Parlamentar do PSD, não percebendo que todos eles podem ser devolvidos à procedência se daqui exercêssemos a mesma arrogância que o Sr. Deputado está exercendo, mas não o fazemos.

De qualquer modo registamos, por parte do Sr. Secretário Regional expressões do género “cães de guarda” e, por parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, “dormir na forma” e “leviandade”.

(Aplausos do Deputado Vasco Cordeiro)

Deputado Mark Marques (PSD): Olhe que está sozinho a bater palmas!

O Orador: Isso é a incredibilidade da sua postura pessoal e da do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A verdade é que se fizer um registo, até estatístico, do comportamento do Grupo Parlamentar do PSD em todos os plenários, com todos os diplomas, em todas as Comissões, é bem diferente. É sempre um trabalho sério e de melhoria de tudo o que venha de boa fé da parte de quem quer que seja.

Portanto, não podemos aceitar e ninguém de boa fé pode sequer dar o mínimo de valor à postura do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Eu dou-lhe dois exemplos: tanta urgência que tinha o Governo Regional e o Partido Socialista no Serviço Regional de Saúde e até hoje nada fez quanto à sua regulamentação. Quem parece estar a “dormir na forma” em matéria de saúde é o Governo Regional e a bancada do Partido Socialista.

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Deputado Vasco Cordeiro, leviandade?!

O senhor afirmou aqui, no seu afã agressivo, a propósito dum debate com números e de grande objectividade sobre a relação do Governo Regional com as autarquias, que a dívida da saúde na Madeira era 30 vezes superior à dos Açores. Não foi capaz de comprovar isso e não sabe, pelos vistos, o que dizia, porque foi até desafiado, em aparte, para esclarecer o valor da dívida da Madeira.

Baixemos, Sr. Deputado, o tom, porque “pela boca morre o peixe” e vamos levar a sério aquilo que é de vital importância para a coordenação das actuações da Administração Regional e da Administração Local, para bem dos açorianos.

A verdade é que não há eficácia possível, apesar da total disponibilidade dos autarcas, designadamente do Partido Social Democrata, para colaborar com o Governo, se não houver este esforço de consenso.



Portanto, desminto categoricamente o Sr. Deputado de qualquer exercício por parte do Governo Regional ou da bancada do Partido Socialista para consensualizar com os autarcas este processo.

Tal como dizia o Sr. Deputado José Decq Mota, há pouco deu entrada um parecer dum constitucionalista, pedido pelo Governo e pago pelo dinheiro dos contribuintes açorianos. Não tivemos espaço nem oportunidade para avaliar este parecer.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Apresentam um volume de propostas de alteração que não concertaram com os autarcas e ainda diz que há disponibilidade para o diálogo. Sr. Deputado, em primeiro lugar, avalie com critério aquilo que é, desde logo, a sua postura agressiva e, em segundo lugar, o seu comportamento, o do seu Grupo Parlamentar e o do Governo Regional nesta matéria.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Está aqui. Se não foi desmentido é considerado verdade.

O Orador: Portanto, não tem nada a ver com o diálogo e com a busca de consensos para um regime de parceria.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, para que fique registado e de forma inequívoca e absoluta, relativamente à postura do Presidente do Partido Social Democrata, e para não repetir o assunto, o Sr. Presidente do PSD fez um desafio ao Governo. É verdade, mas manteve e mantém integral disponibilidade para o diálogo sobre as grandes reformas que importa fazer na Região Autónoma dos Açores. Se for preciso, repito, envio-lhe a gravação das declarações, para confirmar, palavra por palavra, aquilo que o Presidente do PSD diz sobre esta matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Quer aceitar este exercício da verdade? Eu tenho todo o gosto em fazer-lhe chegar essa gravação. Se quer especular é um problema seu que não leva a lado nenhum e descredibiliza a sua postura e o seu discurso.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve e possivelmente vou esgotar o meu tempo, dentro desta limitação de tempo, mas é óbvio que não posso deixar de referir algumas coisas que estão postas e que foram ditas e dizê-lo com toda a frontalidade e, eventualmente, veemência.

Quanto àquela acusação de “andar a dormira na forma” sei que foi dirigida à bancada do PSD, mas é sempre deselegante. Penso que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pessoa que eu prezo, talvez, utilizou 45 vezes essa expressão, para tentar tirar efeito na comunicação social, porque se houve um assunto em que ninguém andou a “dormir na forma” foi este, porque este assunto está na opinião pública, está na comunicação social, está nas agendas...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas não está aqui.

O Orador: ... partidárias, está nas agendas dos grupos parlamentares e está na Assembleia desde há meses, esteve na Comissão e está agora outra vez no Parlamento de forma diferente do que esteve na Comissão e é isso que os senhores não querem admitir.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Quem é que anda a dormir?!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: A partir do momento em que, fruto de todo o debate e de todos os incidentes, o Sr. Secretário Francisco Coelho, usando uma metodologia que se está a usar com grande frequência, requereu ao seu antigo professor de direito administrativo um parecer, este processo entrou por outro caminho, ou seja, no decorrer do debate o Sr. Secretário Regional pede um parecer, que tem determinado conteúdo que motiva o Grupo Parlamentar da maioria a fazer propostas de alteração, numa fase posterior à discussão na Comissão,

Portanto, as propostas têm diferença e o assunto merecia ser reavaliado. Ninguém andou a “dormir na forma”. Toda a gente andou empenhada neste processo e pela parte que toca ao meu Grupo Parlamentar andámos sempre empenhados no sentido de defender um ponto de partida e uma postura que é a seguinte:

Trata-se de um assunto sério, de relacionamento entre o poder regional e o poder local.

O assunto está mal conduzido pelos senhores e também não isento o Partido Social Democrata de má condução do processo em dado momento.

Deputado Paulo Messias (PS): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: O assunto está mal conduzido, mas quem, num assunto desta natureza, está no poder, tem a obrigação estrita de o conduzir bem, por razões, desde logo institucionais, mas também por razões políticas, porque



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ao lançar esta imagem de conflitualidade, os senhores estão a desperdiçar capital político que eventualmente possam ter no exercício do poder. Esta questão não é para aprofundar aqui, mas também não é de somenos importância.

Agora, quanto à questão concreta deste parecer, houve o parecer pedido que deu entrada na Assembleia, salvo erro, ontem e os serviços da Presidência enviaram-no mesmo ontem e nós procurámos desde logo estudá-lo, sacrificando outras questões, mas chegámos à conclusão que era impossível, com seriedade, estudá-lo em 24 horas. Os senhores também chegaram a essa conclusão, só que os senhores tiveram mais de 24 horas. Já conhecem o parecer há muito mais tempo.

Presidente: Sr. Deputado, agradece que concluisse, porque o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Portanto, estamos aqui, infelizmente, a discutir um assunto muito sério por critérios totalmente partidarizados e a solução vai ser má.

A posição da bancada do PCP vai ser, neste contexto, votar contra tudo o que for votado relativamente a este projecto, porque não temos outra possibilidade e assim temos a certeza que não estamos a fazer asneira.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Deputado José Decq Mota, nós...

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu já não posso responder.

O Orador: ... sabemos perfeitamente a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PS para dialogar.



Deputado José Decq Mota (PCP): E do PCP também.

O Orador: Não, eu do PCP não sei assim tanto.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o senhor não se escapa com essa facilidade. Não é chamando para a questão da dívida da saúde na Madeira que o senhor escapa com essa facilidade. Não! Não foge assim!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu não quis escapar.

O Orador: Não quis escapar! Não!

O senhor vai é debater esta matéria e enquanto nós tivermos força para debatê-la, vamos fazê-lo e o senhor ou debate ou não, agora não escapa com facilidade trazendo as questões da Madeira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que está aqui em causa, na perspectiva do Grupo Parlamentar do PS, é simples:

Em primeiro lugar o Governo dá entrada do diploma e, em segundo, há todo o procedimento de auscultação.

O Grupo Parlamentar do PS não tem uma única declaração em que diga que este diploma é assunto fechado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Tem. Eu já o vou desmentir.

O Orador: Aquilo que eu sempre fiz, nos múltiplos comunicados que o senhor tem, foi apelar e mostrar abertura ao diálogo.

Há uma questão em que o senhor tem uma posição irreduzível do Grupo Parlamentar do PS.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não é verdade! É mentira!

O Orador: Sabe qual é? É aquela em que os senhores chantagearam o Governo para retirar o diploma e eu disse que não aceitava chantagens nessa matéria.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O Sr. está mal preparado.



O Orador: Agora, o Grupo Parlamentar do PS sempre teve esta postura. Reunimos com a Dra. Berta Cabral, reunimos com os nossos autarcas e com autarcas que não são do Partido Socialista, reunimos com muitas pessoas com interesse e com conhecimento nesta matéria e, portanto, em relação a esta questão estamos à vontade, porque fizemos o nosso trabalho ao longo desse tempo.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas votaram contra.

Orador: Votámos contra a proposta do PSD que propunha a retirada do diploma. Foi contra isso que votámos e voltaríamos a votar. Isto não quer dizer que não houve abertura ao diálogo.

Para terminar, Sr. Presidente, o que está aqui em causa é a incapacidade do Partido Social Democrata de acompanhar o ritmo da Dra. Berta Cabral. Tivessem os senhores o mínimo de diligência e dar seguimento aos esforços dela, se calhar já teríamos propostas de alteração em cima da mesa, mas os senhores não foram capazes de fazer isso, os senhores não tiveram a capacidade de chegar aqui e dizer: nós discordamos do diploma – eu admito que até possam discordar – e aquilo que entendemos que deveria vigorar era isto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sobre esta matéria há algo que resulta com cristalina limpidez que é a incapacidade e para já não dizer a recusa, a teimosia, a arrogância e a irredutibilidade do PSD de querer participar neste debate. Nós estamos abertos ao diálogo, mas o diálogo é como o tango, é preciso pelo menos dois

Deputado Duarte Freitas (PSD): Esse é que é o problema.

O Orador: Para dialogar é preciso que os senhores apresentem propostas e é isso que os senhores se recusam fazer. Lamentavelmente é assim, agora



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

não esperem do Grupo Parlamentar do PS que sejamos subjugados à vossa vontade e subjugados ao facto de até agora terem andado a “dormir na forma” e estarem mal preparados para debater este diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente, apenas para desmentir mais uma vez aquilo que acabou de afirmar o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS. Não é verdade o que acabou de dizer! O PS recusou discutir este diploma com declaração formal e voto na Comissão. Está aqui documentado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Leia. Desafio-o a ler o que está aí escrito.

O Orador: O senhor não se preparou.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Leia.

O Orador: Mais ainda:

O Sr. Secretário Regional...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é o Sr. Secretário, é o PS. Eu desafio-o a ler o que está aí. Está a provar que não é sério.

O Orador: ... disse que não havia mais nada a discutir neste diploma.

O senhor quer que eu leia?!

Eu leio a proposta do Grupo Parlamentar do PSD: “Na apreciação propriamente dita, no interior da Comissão, o PSD propôs que a Comissão não relatasse o diploma”.

O que é que significa não relatar o diploma?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Significa que não cedemos à vossa chantagem.



O Orador: Significa que não estaríamos hoje a discutir este diploma e teríamos mais tempo para o diálogo, para a concertação e a análise do mesmo. Esta é a verdade.

Portanto, o senhor foi desmentido pelos seus próprios deputados na Comissão de Política Geral que analisou esta proposta.

Mais:

A verdade é que o facto do PSD e dos autarcas do PSD não estarem a “dormir na forma” hoje já mudou, primeiro, porque o Governo repensou e pediu um parecer jurídico e, segundo, porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, atendendo àquilo que foi denunciado pelo PSD, apresenta hoje propostas de alteração que são manifestamente um recuo à proposta inicial.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Deputado, se quer levar a taça, leve-a.

O Orador: Sr. Deputado, a proposta do Governo teve também um parecer desfavorável de autarcas do Partido Socialista na inter-municipal, que também discordaram deste procedimento e desta apresentação de proposta que o Governo fez na Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: O senhor não consegue desmentir.

Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Conselho de Administração da Associação Nacional de Municípios, que tem autarcas do Partido Socialista, pronunciou-se desfavoravelmente em relação a este procedimento e a esta proposta do Governo Regional.



Portanto, se alguém andou a “dormir na forma” não foi o PSD, porque se o PS tinha essas dúvidas, tinha apresentado as propostas de alteração na Comissão.

Porque o PSD laborou um raciocínio...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Raciocínio crítico!

O Orador: ... à volta deste diploma, levou a que o Governo Regional pedisse um parecer jurídico que agora envolve substantivas propostas de alteração que mereciam e deviam, no exercício democrático de participação, envolver os autarcas dos Açores e isso os senhores recusam. Isso é que é lamentável.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Alguns brevíssimos esclarecimentos.

É um facto, já de todos conhecido, que o Governo Regional solicitou um parecer sobre esta questão e fez questão de também disponibilizá-lo a esta Câmara.

Não é a primeira vez, e já recebi uma crítica sobre isso, que isto acontece. É algo de normal e legítimo qualquer governo, em matérias importantes e complexas, pedir um determinado parecer jurídico. Foi também, nesta matéria, o que nós fizemos e não fomos os únicos. Também já ouvi, aliás, com toda a legitimidade, que sobre esta mesma matéria haverá outro parecer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Ao que julgo saber esse parecer também terá sido disponibilizado à respectiva Comissão.

Portanto, é por isso também que não posso aceitar a argumentação, desde logo, em primeiro lugar, de que “nós não apresentamos propostas de alteração, porque não tínhamos o parecer”.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não fiz essa argumentação.

O Orador: Se calhar até tinham alguns pareceres e mal estaria a oposição se precisasse que o Governo Regional lhe facultasse pareceres para apresentar propostas de alteração.

A verdade é que até agora não houve propostas de alteração apresentadas por nenhum dos partidos da oposição, o que não deixa de ser uma coisa fabulosa numa matéria que todos dizem que é importante, que é estruturante, em que, pelos vistos, fazem algumas críticas, embora eu ainda não as percebi bem, à proposta do Governo e não vejo uma única proposta de alteração. É muito estranho.

Gostava também, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, de lhe lembrar outra coisa: a vocação é fundamental, mas precisamos também de não nos esquecermos de que ela é instrumental, ou seja, ela visa assegurar o melhor modo dos diversos órgãos de poder servirem as respectivas populações.

Não vos deve preocupar aqui tanto Governo ou as autarquias, enquanto órgãos políticos, mas sim optar por consagrar as melhores soluções de coordenação que sirvam efectiva e eficazmente os açorianos que ambos servimos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Estamos de acordo.

O Orador: É preciso não esquecer isso, porque me parece também um dado importante.

Muito obrigado.



Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não me esqueci na minha intervenção inicial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Tanto cumpriu o PS o seu papel, que leu os pareceres e, efectivamente, estão em cima da mesa propostas de alteração que dão respostas a questões que foram solicitadas nesses pareceres.

Tanto não fez o PSD o seu trabalho, que nem sequer se dignou a ler o parecer da Delegação Regional dos Açores da ANAFRE. Portanto, das duas uma, ou não leram e se leram e não o utilizam também não é muito sério em termos de discussão.

Muito obrigado

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso chama-se má fé.

Deputado Renato Leal (PS): Essa é que é a linguagem apropriada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas um minuto para dizer que o PS e o Governo não compreenderam a posição do PSD, as questões de procedimento e de disponibilidade para consensualizar com os visados por este diploma. O Governo e Grupo Parlamentar do Partido Socialista recusaram a proposta para um procedimento de consensualização. Que fique registado este comportamento e esta opção.

Relativamente ao parecer da ANAFRE, ele refere-se a uma parte muito pequena no contexto global do diploma que tem a ver com a relação com as juntas de freguesia. Nós estamos a falar na essência do diploma, na



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

necessidade de concertar posição com quem se deseja cooperar. É também uma questão de procedimento.

Nessa medida, o PS não pode, em circunstância alguma, exigir o que quer que seja relativamente à necessidade de concertar e consensualizar, porque este não o comportamento do Partido Socialista.

Vozes da bancada do PS: Isso é mais uma ameaça?

O Orador: Se interpretam isso como ameaça, devo desde já esclarecer que da parte do PSD mantém-se total disponibilidade e abertura. Devo dizer que tenho toda e mais alguma moral para dizer isto, até porque ainda há pouco, em matéria da Comissão Eventual da Revisão do Sistema Eleitoral, tivemos a atitude e comportamento adequado para o consenso a alcançar.

Vozes da bancada do PS: Todos tiveram.

O Orador: É verdade, mas desta vez os senhores recusam terminantemente qualquer diálogo, consenso e concertação.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais nenhum pedido de intervenção ou de esclarecimento no âmbito da discussão na generalidade, e não obstante termos atingido a nossa hora regimental e de acordo com o que ficou combinado, vamos continuar os nossos trabalhos.

Assim sendo, vamos proceder à votação, na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, com 27 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos iniciar agora a apreciação e votação deste diploma na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para informar que esta proposta de alteração ao artigo 1º visa apenas a divisão do artigo em dois. Portanto, é uma alteração meramente de forma e não de conteúdo.

Aliás, aproveito, para não ter de intervir relativamente a todos os artigos, para informar a Câmara que, ao contrário daquilo que já foi bastante referido, a maioria das propostas de alteração aqui constantes são as que têm a ver com questões de forma, com questões de redacção e não com questões de conteúdo.

A seu tempo iremos ver.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos votar a proposta de alteração relativamente ao artigo 1º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.



Presidente: Aprovada a proposta de alteração, o artigo 1º do diploma original fica prejudicado.

Vamos passar à discussão do artigo 1º-A da proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º-A foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 2º da proposta original.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 3º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão o artigo 3º. e a proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta alteração, bem como a do artigo 8º., são propostas de alteração que não se limitam a fazer uma alteração de forma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Uma vez mais reafirmo que, ao contrário do que aqui chegou a ser várias vezes insinuado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, atento não só ao parecer da Associação de Municípios, não só aos pareceres jurídicos que chegaram subsequentemente, mas também devido aos contactos que estabeleceu com um alargado número de autarcas, entendeu que a questão da ampliação das escolas do 1º. ciclo poderia continuar a ser, em termos de operação de pagamento, da responsabilidade do Governo Regional. Daí termos retirado a ampliação da alínea d), do nº. 3 do supracitado artigo.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais nenhuma intervenção, vou pôr à votação a proposta de alteração à alínea d), do nº. 1 do artigo 3º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 3º. do diploma, com excepção da alínea d), do nº. 1, já aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Ponho agora à discussão o artigo 4º., bem como a proposta de alteração, apresentada pelo PS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vou pôr agora à votação o corpo do artigo 4º. da proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vou pôr agora à discussão a proposta de aditamento de um artigo 4º.-A.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º.-A foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Coloco agora à discussão o artigo 5º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 5º. No caso da proposta de alteração ser aprovada, o texto original fica prejudicado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração ao artigo 5º. foi aprovada com 27 votos da favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão e votação do artigo 6º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º. foi aprovado com 27 votos da favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.



Presidente: Está à discussão o artigo 7º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 8º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS, que altera o preâmbulo e a alínea d).

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 8º. do texto original.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 9º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 10º. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.



Presidente: Passamos agora ao artigo 11º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão o artigo 11º., bem como a proposta de alteração.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Aprovada esta proposta de alteração, o artigo 11º. fica totalmente prejudicado.

Passamos agora à discussão do artigo 12º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos apreciar agora o artigo 13º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 13º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 14º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 14º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Coloco agora à discussão o artigo 15º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 16º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 17º..

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 abstenções do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 18º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 abstenções do PSD, 2 abstenções do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 19º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Aprovada esta alteração, fica prejudicado o texto original deste artigo.

Passamos agora à discussão do artigo 20º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado pediu a palavra para?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Freitas (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD requeria, se não houvesse inconveniente para os outros grupos parlamentares, que do artigo 21º. até ao 27º. fossem votados em bloco.

Presidente: Pergunto aos Srs. Deputados se estão de acordo com esta proposta, apresentada pelo PSD.

(Pausa)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Parece-me que não é possível votar em bloco os artigos propostos.

Assim sendo, passamos à discussão do artigo 21º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

A alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista visa tão só alargar o âmbito dos acordos de cooperação, colaboração e coordenação às associações de freguesias.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou pôr à votação a proposta de alteração ao artigo 21º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar agora o nº. 2 do artigo 21º. que não foi alterado na proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº. 2 do artigo 21º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, penso que posso pôr à discussão os artigos 22º. e 23º..



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 22º. e 23º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos à discussão do artigo 24º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 24º., na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O artigo 24º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados vou pôr agora à discussão os artigos 25º., 26º. e 27º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 25º., 26º. e 27º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 28º..

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 28º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vou pôr agora à discussão os artigos 29º., 30º. e 31º..



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 29º, 30º. e 31º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Coloco agora à discussão o artigo 32º., para o qual existe uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visa o aditamento de um parágrafo ao corpo deste artigo, com o qual se faz a definição das competências da Comissão, tornando claro e inequívoco que a mesma não está dotada de quaisquer poderes de tutela e visa tão só o acompanhamento e o diálogo constante entre a Administração Regional e a Administração Local em matéria de contratos de cooperação, atentos os interesses públicos em questão.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 32º., que substitui na totalidade o texto original do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 33º., para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visa o aditamento dum terceiro parágrafo, correspondente à alínea d) do artigo 34º, da proposta.

Consequentemente propõe-se a eliminação do artigo 34º., dando aqui também provas claras e inequívocas de que o Partido Socialista esteve atento às opiniões dos diversos parceiros e aos pareceres que foram disponibilizados relativamente a esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós achamos que o espírito, quer da alteração, quer da proposta inicial, teoricamente, pode até ser boa, mas queremos só perguntar se é entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que esse espírito também deva ser aplicado nas relações entre o Governo da República e o Governo Regional, nomeadamente a vários níveis?

Feito esse esclarecimento, nós poderemos então decidir o nosso sentido de voto.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Deputado Paulo Gusmão, V. Exa. com a formação jurídica que tem deve saber que há diferenças claras entre os dois diplomas e deve saber que o tipo de relacionamento que se prevê na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, não é o mesmo que se prevê no diploma que estamos a aprovar.

Portanto, relativamente a esta matéria, existe uma diferença muito grande entre um diploma que define um quadro jurídico de cooperação, em que a vontade das partes assume papel principal, e um diploma que prevê um quadro jurídico em que exista definição pela lei da atribuição de determinadas benesses.

Sr. Deputado, V. Exa. devido à sua formação já sabia a resposta e mesmo assim quis fazer a pergunta.

De qualquer das formas aqui fica o esclarecimento.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Por maioria de razão devia ser assim!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Feito este esclarecimento e pela mesma formação que V. Exa. também tem e pela mesma sensibilidade política que deve ter, então vai responder-me no que toca ao âmbito da cooperação entre o Governo da República e o Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

É com todo o gosto que respondo à sua questão, remetendo-o para o artigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas que prevê e define, a esse nível, muito concretamente o tipo de colaboração, os termos em que ela se define, os órgãos que existem para acompanhar o desenvolvimento dessa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mesma colaboração e todo o procedimento que se deve seguir para a mesma. Portanto, V. Exa. saberá que na Lei das Finanças das Regiões Autónomas isso já está previsto.

Quanto à questão que V. Exa. me pergunta: "...a constituir em termos de direito". No fundo é disso que estamos aqui a falar. Do ponto de vista de direito a constituir há toda uma experiência no que diz respeito à Lei de Finanças das Regiões Autónomas que, conforme todos nós sabemos, não tem sido propriamente fértil em realidade prática, mas que importa considerar e que será considerada na devida altura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Feito este esclarecimento, gostaria de perguntar se nesse artigo, porventura, V. Exa. e o seu Grupo Parlamentar entendem como bom que cada vez que o Governo não pague as vossas teóricas contas da água, ou seja, todas as coisas que vão ficando para trás e se acha que nesse artigo deve ser incluído um regime parecido com este?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional:

Sr. Deputado Paulo Gusmão, terei todo o gosto em responder-lhe quando estivermos a apreciar nesta Assembleia o diploma relativo à Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Deputado Mark Marques (PSD): Democracia em casa dos outros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

O que era importante sabermos agora neste diploma era a vossa coerência. Nós estamos aqui numa atitude de disponibilidade e no âmbito de alguma postura de consenso sem saber o que é que V. Exas. entendem sobre determinadas matérias e é também importante saber se há dois pesos e duas medidas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, como não podemos analisar os dois diplomas ao mesmo tempo, queremos saber apenas a vossa posição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

É com todo o gosto que lhe respondo, mas mais do que lhe responder registo, efectivamente, a sua referência ao clima de abertura, de diálogo e de busca de consensos que V. Exa. referiu. Registo seriamente.

Em relação a esse ponto de vista, dentro das responsabilidades que impendem sobre a Administração Autárquica e a Administração Regional, existe determinado quadro que, na nossa opção, para cumprimento de objectivos que é comum a ambas, exige que seja colocado dessa forma.

No que diz respeito à Administração Regional e à Administração Estadual, existem objectivos e buscar-se-á sempre as melhores formas deles serem alcançados, cada um assumindo as suas responsabilidades no âmbito daquilo que deve ser uma cooperação para satisfazer esses mesmos objectivos.

Mas, mais uma vez reafirmo que, Sr. Deputado Paulo Gusmão, relativamente a esta matéria terei todo o gosto, no âmbito da discussão



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

duma revisão da Lei de Finanças Regionais ou fora dela, de discutir consigo esse assunto e de exprimir concretamente que a nossa perspectiva é clara sobre esta questão específica, ou seja, por um lado, a questão do cumprimento das responsabilidades que sobre cada um impende e as formas de as concretizar e, por outro, o cumprimento daquelas responsabilidades com um nível de órgãos administrativos diferentes que se impõe que sejam concretizadas e nos melhores meios que para isso sejam criados.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Como se vê, duas medidas convincentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Um brevíssimo esclarecimento, Sr. Deputado Paulo Gusmão, porque esta questão tem a sua importância.

É efectivamente pacífico que na Região Autónoma dos Açores, como forma também integrada no dever de conservação corrente, os municípios têm essa obrigação e isto é pacífico há muitos anos. Eu tenho, por exemplo, a circular nº 69/95 da DROAP, de 13 de Novembro, em que é assinada pelo Sr. Director Regional de Organização e Administração Pública de então, Dr. Raúl Aguiar do Rego e diz assim:

“Para os devidos efeitos encarrega-me Sua Exa. a Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública – penso que era Dra. Berta Cabral na altura – de levar ao conhecimento de V. Exa. o teor das informações 30 e 35/95”.

Entre outras coisas diz-se aqui claramente, nas conclusões, aos presidentes das câmaras municipais que “cabe assegurar a reparação e conservação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

corrente dos edifícios, dos estabelecimentos do ensino primário, não só por força do disposto no Decreto Legislativo Regional 31/86/A, de 11 de Dezembro e no Decreto Regulamentar Regional 10/88/A, de 7 de Março, como também no âmbito da competência de promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação que lhe é conferida pelo artigo 53º, nº. 2, alínea f), do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho”.

Foi esta a circular que o Sr. Director Regional de Organização e Administração Pública, de então, cumprindo instruções da Sra. Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Dra. Berta Cabral, enviou para todos os municípios dos Açores.

Presumo que a Sra. Dra. Berta Cabral, será exactamente a mesma que hoje preside à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Fica feito o esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputados Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Para sua surpresa vamos votar a favor deste artigo.

Agora, para que fique registado: jamais o Partido Socialista terá condições para dizer ao contrário daquilo que está aqui dito.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado Duarte Freitas (PSD): Com as dívidas que vocês têm, vai ser uma desgraça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 33º., apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da parte não alterada do artigo 33º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 34º.. Para este artigo existe um proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 34º., por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 35º..



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 35º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 36º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 36º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 37º., bem como a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 37º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte não alterada do artigo 37º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 37º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 abstenções do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão dos artigos 38º. e 39º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 38º. e 39º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 40º., bem como a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 40º., na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 40º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à discussão do artigo 41º.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 41º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a discussão e votação, na especialidade, deste diploma e vamos proceder agora à votação final global.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 abstenções do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD votou contra este diploma com os seguintes pressupostos:

Pela manifesta falta de diálogo com a entidade com quem se quer cooperar ou colaborar, neste caso concreto, as autarquias.

O Partido Socialista insistiu e só modificou o que era inconstitucional, porque não se pode impor ao Tribunal Constitucional. Contudo, mantemos sérias dúvidas quanto à legalidade de outros artigos.

Este diploma aumenta a descricionaridade na atribuição de verbas nos contratos ARAAL.

Este diploma reduz significativamente, nalguns casos, os apoios.

E, para além disso, com este diploma acabaram-se os adiantamentos às autarquias nos contratos ARAAL.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Muito sinteticamente para reafirmar aquele que foi o nosso sentido de voto e explicá-lo.

Votamos contra na generalidade, porque entendemos que o processo que se seguiu e alguma falta de vontade num consenso que realmente era possível, não foi um bom princípio a alguns conteúdos que o diploma inicial tinha.

Votamos a favor na especialidade, quando muitas destas matérias já estavam no diploma inicial, no Decreto Legislativo Regional 5/95/A e, portanto, por ser mera cópia e já era aquilo que estava em vigor no passado, em todas estas matérias votamos a favor.

Abstivemo-nos em matérias novas e votamos contra uma matéria que entendemos não ser boa para o futuro na nossa Região, como seja a questão do parque escolar em que a responsabilidade, pela sua dimensão e pela importância da educação, deveria continuar a ser, em primeira instância, do Governo Regional.

Finalmente e com esse mesmo espírito de abertura, abstivemo-nos na votação final, porque, de facto, com as alterações que foram introduzidas, nomeadamente numa questão essencial que era a obstrução, por via administrativa, de concorrer aos fundos comunitários, não era, com certeza, um bom princípio e, portanto, essa matéria, entre outras, melhorou o diploma.

Penso que a votação e a posição dos vários partidos demonstra bem que se o PS quisesse ter tido um bocadinho de mais serenidade, poderíamos ter



chegado a uma conclusão não muito diferente, com os melhoramentos e sem a guerrilha que se instalou na Região desnecessariamente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, referir alguns aspectos que nos parecem importantes serem salientados desta votação, quer da votação na generalidade, quer das sucessivas votações na especialidade, quer da votação na globalidade.

Mal ficaria se nesta altura também não fosse feito, em nome do Grupo Parlamentar do PS, um registo, que já foi salientado, pela postura do Partido Popular que viabilizou não votando contra muitas das propostas ou a esmagadora maioria delas, votando a favor em algumas delas.

Da parte do Partido Comunista Português uma atitude de coerência com aquela que foi a posição, definida no início, de votar contra.

Da parte do Partido Social Democrata a votação a favor em alguns artigos, contra noutros e noutros ainda a abstenção.

Serve isto para dizer que as palavras do orador que me antecedeu podem também ser colocadas nestes termos: não tivessem os partidos da oposição, nomeadamente o PSD, excluídos desse debate, certamente que muitas das propostas que eventualmente teriam apresentado, poderiam ter sido aprovadas.

Portanto, lamentamos a esse nível que tenha havido da parte do Partido Social Democrata essa postura.

O que se veio a revelar na parte da votação foi, pura e simplesmente, que afinal algumas das propostas de alteração e algumas das soluções



consagradas, não todas, é certo, não foram votadas contra e aquilo que era transformado, o verdadeiro monstro do ponto de vista jurídico, sobre o qual se abriam os infernos parlamentares, afinal até tinha alguns aspectos positivos.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Tudo o que é processual.

O Orador: Mas, em relação a esta matéria, gostaria de realçar um outro aspecto: gostaria de realçar, à semelhança daquilo que me foi feito, a continuidade, até à votação, da postura de abertura e de diálogo da parte do Partido Socialista e essa postura de diálogo e de abertura apenas conheceu um limite que foi a exacta medida em que a partir de certa altura o Partido Social Democrata, pela voz do seu líder, entrou numa postura de chantagem e de ameaça política.

Portanto, a nossa postura de diálogo e a nossa busca de consensos manteve-se na exacta medida em que o PSD resolveu responder desta forma.

Em relação ainda a outro aspecto que o Grupo Parlamentar do PS gostaria de salientar em sede de declaração de voto final é que o diploma que acabámos de aprovar é fruto, não apenas do trabalho do Grupo Parlamentar do PS, e refiro-me em termos de propostas de alteração, mas também de muitos e muitos autarcas que nas Jornadas Parlamentares que realizámos em Ponta Delgada, tivemos o gosto de receber contributos importantes.

Deputado Mark Marques (PSD): Candidatos autarcas.

O Orador: Nessa medida gostaríamos também de salientar que as propostas de alteração que apresentámos são o fruto de duas vias, por um lado, essa participação de muitos autarcas socialistas e não socialistas que quiseram colaborar connosco e, por outro, fruto de pareceres técnicos, aqueles que nós recebemos aqui ontem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por último, não deixa de ser curioso que o PS, em sede de discussão na generalidade, tenha sido invectivado pelos partidos da oposição e em especial pelo Partido Social Democrata, pela postura que assumiu.

Não deixa de ser curioso que apesar dessa postura de invectivar o Partido Socialista, por um lado, por não ter cedido à chantagem, depois por ter apresentado propostas de alteração, tenha sido efectivamente criticado e, por outro, quando o Partido Social Democrata apresenta propostas de alteração que dão resposta a questões jurídicas de autarcas do PSD e as coloca em cima da mesa, é também por essa via criticado.

Em todo este processo há só uma coisa que lamentamos: lamentamos que o Partido Social Democrata e o seu Grupo Parlamentar tenham optado pela estratégia que seguiram e não tenham aceitado o convite de participar activamente nesta matéria.

Para um partido que se afirma como partido de alternativa, é francamente pouco, é confrangedoramente mau.

Muito obrigado

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é a cassete que Carlos César deixou.

(Aplausos da bancada do PS)